

##ATOEXTRATO DE CONTRATO

##TEX A) Espécie: Aditivo ao contrato que entre si fazem o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe e a Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S/A; **b)** Objeto: fornecimento de energia elétrica; **c)** Regência Legal: artigo 24, Inciso VIII da Lei 8666/93; **d)** Dotação Orçamentária: 3.3.40.02 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 3.3.40.02.20 – Serviços de Energia Elétrica; **e)** Vigência: Dezembro/2008 a Novembro/2010; **f)** Signatários: pela Contratante, Henrique Batista e Silva, pela Contratada, Marcelo Vinhaes Monteiro

##ASSConselheiro Henrique Batista e Silva
##CARPresidente – CREMESE

##ATOEXTRATO DE CONTRATO

##TEX A) Espécie: Primeiro Termo Aditivo de contrato que entre si fazem o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe e TNL PCS S/A Ltda; **b)** Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço móvel celular para o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe; **c)** Regência Legal: artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; **d)** Valor Global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) valor mensal R\$ 600,00 (seiscentos reais); **e)** duração 12 (doze) meses contados a partir de 27/07/2008 **f)** Dotação Orçamentária: 3.3.40.02.27 - Serviços de Telecomunicações; **g)** Signatários: pela Contratante, Josilávio de Almeida Araújo e pela Contratada, TNL PCS S/A

##ASSConselheiro Josilávio de Almeida Araújo
##CARPresidente – CREMESE

##ATOEXTRATO DE CONTRATO

##TEXA) Espécie: Termo de contrato n.º 002/2009 que entre si fazem o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe e a Empresa Portal RCN Radio Chat Net Ltda; **b)** Objeto: Contratação de empresa especializada na criação, manutenção e hospedagem de Website para o CREMESE; **c)** Regência Legal: artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; **d)** Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais); **e)** Dotação Orçamentária: 3.3.40.02.04 – Serviços Técnicos Profissionais, 3.3.40.02.17 – Serviços de Processamento de Dados, 3.3.40.02.23 - Serviços de Comunicação Em Geral; **f)** data de assinatura: 09/02/2009; **g)** Vigência do contrato: 12 meses contados da assinatura; **h)** Signatários: pela Contratante, Henrique Batista e Silva, pela Contratada, Sr. Gilberto Ribeiro Brandão.

##ASSConselheiro Henrique Batista e Silva
##CARPresidente – CREMESE

##ATOEXTRATO DE CONTRATO

##TEX A) Espécie: Termo de contrato que entre si fazem o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe e a Empresa José Rivaldo de Souza Me; **b)** Objeto: confecção de 08 barras galvanizadas para delimitação do estacionamento externo do CREMESE; **c)** Regência Legal: artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; **d)** Valor Global: R\$ 1.895,00 (Hum mil, oitocentos e noventa e cinco reais); **e)** Dotação Orçamentária: 4.1.20.04 – Utensílios e Equipamentos Diversos; **f)** Signatários: pela Contratante, Paulo Amado Oliveira e pela Contratada, José Rivaldo de Souza.

##ASSConselheiro Paulo Amado Oliveira
##CARPresidente – CREMESE

##ATOEXTRATO DE CONTRATO

##TEX A) Espécie: 1º Termo Aditivo ao contrato que entre si fazem o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe e a Empresa Prudente & Santos & Cia Ltda; **b)** Objeto: acréscimo (15 resmas de papel linho A/4 - cor branca) ao item 70 – Convite nº 02/2008- aquisição de materiais de expediente, utensílios e equipamentos diversos e materiais de informática; **c)** Regência Legal: Lei 8666/93 com suas alterações; **d)** Valor: R\$ 90,0 (noventa reais); **e)** Dotação Orçamentária: 3.30.05 – Material de Expediente, 4.1.20.04 – Utensílios e Equipamentos Diversos, 3.30.06 – Material de Informática; **f)** Signatários: pela Contratante, Henrique Batista e Silva, pela Contratada, João Lucas Leme Hergesel.

##ASSConselheiro Henrique Batista e Silva
##CARPresidente – CREMESE

##ATOEXTRATO DE CONTRATO

##TEX A) Espécie: extrato de contrato que entre si fazem o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; **b)** Objeto: prestação, pela Contratada, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da Contratante; **c)** Regência Legal: artigo 24, Inciso VIII da Lei 8666/93; **d)** Dotação Orçamentária: 3.3.40.02.23 – Serviços de Comunicação em Geral; **e)** Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 13 de abril de 2009; **f)** Signatários: pela Contratante, Henrique Batista e Silva, pela Contratada, José Fernando Jasmin Reis.

##ASSConselheiro Henrique Batista e Silva

##CARPresidente – CREMESE

##ATOEXTRATO DE CONTRATO

##TEX A) Espécie: 3º Termo Aditivo ao contrato que entre si fazem o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe e a Unimed Seguros Saúde S/A.; **b)** Objeto: prestação de serviços de seguro saúde para os funcionários do CREMESE; **c)** Regência Legal: Art. 24, V da Lei 8666/93 com suas alterações; **d)** Prazo: 1º de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2010; **e)** Dotação Orçamentária: 3.3.40.02.25 – Serviços Médicos e Odontológicos; **f)** Signatários: pela Contratante, Henrique Batista e Silva, pela Contratada, Dalmo Claro de Oliveira e Marcelo Noce Rocha.

##ASSConselheiro Henrique Batista e Silva

##CARPresidente – CREMESE